COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ref. ao Projeto de Lei nº 626/2024

Interessado: **Vereador Robério Paulino.**

Assunto: *"Institui a Semana de Conscientização contra a Violência aos Ciclistas no âmbito do município do Natal/RN e dá outras providências."*

PARECER

EMENTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS. IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARIDADE, **RESULTANDO, PORTANTO, EM PREJUDICIALIDADE**.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Robério Paulino**, que: *"Institui a Semana de Conscientização contra a Violência aos Ciclistas no âmbito do município do Natal/RN e dá outras providências."*

Observada a ordem de trabalho, o feito fora encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para fins de análise dos aspectos formais, legais e constitucionais.

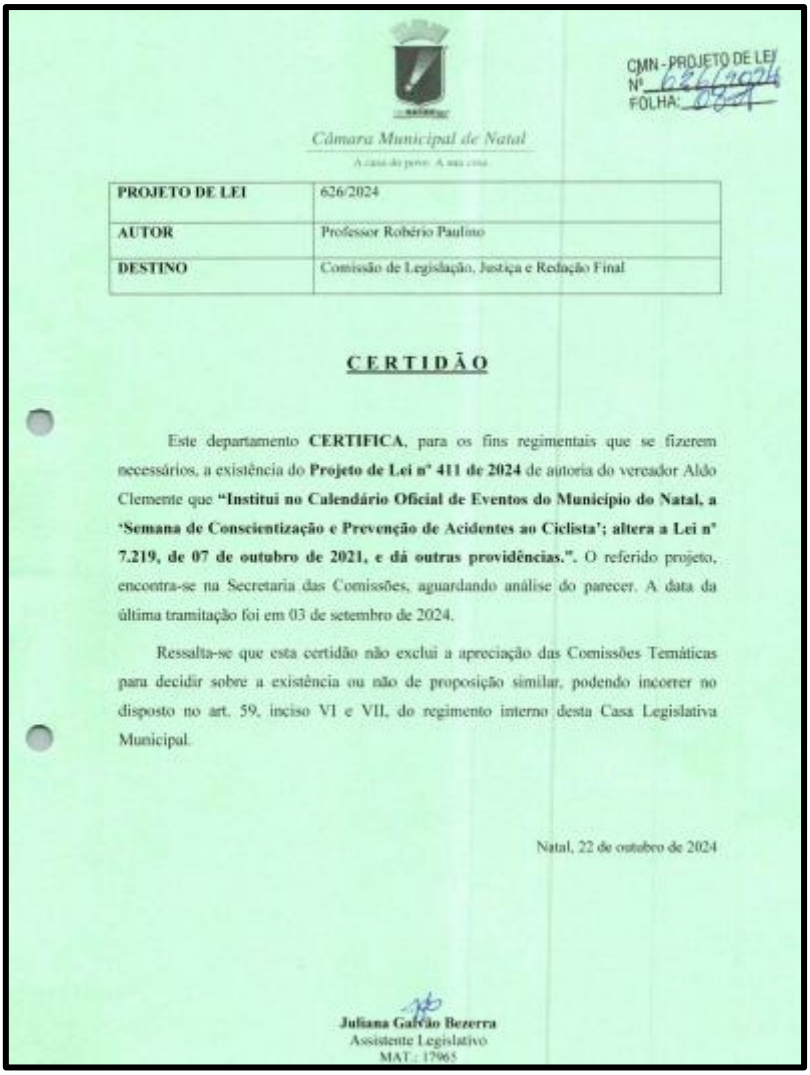
Dada a continuidade ao trâmite, os autos foram remetidos à **VEREADORA CAMILA ARAÚJO**, para no prazo regimental, emitir parecer nos moldes previstos no art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DO PARECER

A presente relatora, nos termos do art. 59 e art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, passa a analisar os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, técnica legislativa e redação final, destacando-os quando pertinentes.

3. DA EXISTÊNCIA DE CERTIDÃO DE SIMILARIDADE

Importa relatar que no dia 22 de outubro de 2024, fora emitida Certidão de similaridade, **informando <u>haver a existência de Projeto de Lei nº 411 de 2024,</u>** de autoria de **Aldo Clemente,** que "*Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, a Semana de conscientização e prevenção de acidentes ao ciclista; altera a Lei nº 7.219, de 07 de outubro de 2021, e dá outras providências.*"



Câmara Municipal de Natal

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 626/2024
FOLHA: 004

PROJETO DE LEI	626/2024
AUTOR	Professor Robério Paulino
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, a existência do **Projeto de Lei nº 411 de 2024** de autoria do vereador Aldo Clemente que **"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal, a 'Semana de Conscientização e Prevenção de Acidentes ao Ciclista'; altera a Lei nº 7.219, de 07 de outubro de 2021, e dá outras providências."**. O referido projeto, encontra-se na Secretaria das Comissões, aguardando análise do parecer. A data da última tramitação foi em 03 de setembro de 2024.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 22 de outubro de 2024

Juliana Galvão Bezerra
Assistente Legislativo
MAT.: 17965

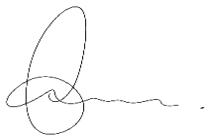
Portanto, devido à semelhança da matéria, o **Projeto de Lei nº 626/2024, torna-se prejudicado.**

4. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, em decorrência da verificação de similaridade da matéria, a presente Relatora, em observância ao art. 166, I do Regimento Interno[1] de Natal/RN, vota pelo reconhecimento da **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei nº 626/2024.

Este é o Parecer.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024.



CAMILA ROUSE DE ARAÚJO CABRAL

Vereadora.

[1] Art. 166 O Presidente considerará prejudicada a proposição que: I - seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulamentada pela Câmara Municipal por qualquer outro meio;